



Município de Castro Verde Assembleia Municipal

Moção de Louvor

Classificação do Cante Alentejano como Património Imaterial da Humanidade

Na Assembleia da 9ª Sessão do Comité Intergovernamental de Salvaguarda do Património Cultural Imaterial da UNESCO realizada no passado dia 27 de novembro de 2014, foi votado, por unanimidade, a inclusão do Cante Alentejano na Lista do Património Cultural Imaterial da Humanidade.

A decisão, que destacou a candidatura exemplar apresentada por Portugal, vem transformar-se numa das mais importantes iniciativas jamais realizadas para a salvaguarda, promoção e valorização da cultura alentejana e da sua mais importante forma de expressão musical.

Assim, a Assembleia Municipal de Castro Verde, em sessão ordinária realizada no dia 17 de Dezembro, deliberou, por unanimidade e aclamação, congratular-se pela decisão da UNESCO e transmitir um particular agradecimento a:

- a) toda a equipa que integrou o processo de construção da candidatura e a promoveu;
- b) todas as associações de cante envolvidas na dinamização do cante alentejano;
- c) todos os aqueles que, de uma forma ou outra, seja formal ou informalmente, têm investido o seu tempo no processo de transmissão geracional do cante alentejano, fazendo dele um elemento essencial para a valorização da nossa cultura e para a construção da realidade cultural que nos identifica enquanto comunidade ímpar.
- d) todos os cantadores que integram ou integraram os grupos corais do Concelho - “Os Carapinhas” (Castro Verde), “As Ceifeiras” (Entradas), “As Atabuas” (S. Marcos da Ataboeira), “As Papoilas” (A-do-Corvo), “Os Ganhões” (Castro Verde), “As Camponesas” (Castro Verde), “Os Cardadores” (Sete) e “As Vozes de Casével” - pelo seu empenho na dignificação, valorização e promoção do cante alentejano.

Paços do Município de Castro Verde, 22 de Dezembro de 2014.

A Presidente da Assembleia Municipal,

- Dr.ª. Maria Fernanda Coelho do Espírito Santo -